



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
038/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER E
PELA EMPRESA PAV FORT LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, inscrito no CNPJ n.º 03.507.555/0001-12, com sede na Av. Santo Antônio, n.º 245, Bairro Centro, Santo Antônio de Leverger/MT, CEP 78.180-000, representado pela Prefeita Municipal Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires.

CONTRATADA: PAV FORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 40.016.630/0001-79, com sede na Rua Tom Jobim, n.º: 129, Sala 1, Bairro: Lagoa Azul, Araputanga -MT, CEP: 78.260-000.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – PRAZO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes, com prorrogação de **16/08/2022, findando-se em 12/02/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

2.1 Administração Municipal promove o termo aditivo em face ao contrato em epígrafe, para dar continuidade na Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Unidade de laboratório Municipal do Município de Santo Antônio de Leverger para atender necessidades deste município;

2.2 A empresa contratada motivou solicitando prorrogação de prazo, juntamente com as certidões de regularidades fiscais;

2.3 A Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Engenharia manifestaram interesse, apresentando as devidas justificativas para a prorrogação do presente Termo Aditivo por mais 180 (cento e oitenta) dias;

2.4 O aditivo possui amparo legal no artigo 57, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO – VIGENCIA DO CONTRATO

3.1 – A vigência do presente contrato será 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado conforme preceitua a Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – ATUALIZAÇÃO DE RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1340

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

4.1 – Acrescenta-se ao presente termo aditivo a atualização de rubrica orçamentária, conforme segue abaixo:

Objeto: Laboratório Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 10.302.001.1015

Natureza de despesa: 44.90.51.00

Fonte: 1500100200; 163100000000

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santo Antônio de Leverger/MT, 16 de Agosto de 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal



Alberto Caio Tamborrino
PAV FORT LTDA
CNPJ: 40.016.630/0001-79

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 038/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO:

A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE IGUAL PERÍODO CONTRATUAL E CONFORME O ART. 65, 57 DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, inscrita no CNPJ: 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: PAV FORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 40.016.630/0001-79.

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2022.

VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio de Leverger–MT, 16 de Agosto 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal